

Interessado: Faculdade de Medicina de Marília

Assunto : Encaminha relatório do concurso vestibular - 1976

Relator : Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

PARECER n° 451 / 76 , CTG - Aprov. em 16 / 06 / 1976 .
Com. ao Pleno em 23/06/76

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Encaminha o Sr. Diretor da Faculdade de Medicina de Marília, para apreciação do C.E.E., relatório do concurso vestibular realizado por aquela Instituição em 1976.
2. Apreciação: Analisado inicialmente pelo Sr. Supervisor, do concurso vestibular - 76 e pela C.P.F.F.M., deste Conselho, foi o presente processo considerado corretamente instruído de conformidade com a legislação em vigor.

À vista da documentação, verifica-se terem sido anexadas as seguintes informações: edital de abertura das inscrições; relação dos candidatos inscritos; relação das bancas examinadoras; boletins dos resultados de exames; relação de documentos exigidos para matrícula; edital de convocação à matrícula em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª chamadas; exemplar de provas.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do relatório do concurso vestibular de 1976 realizado pela Faculdade de Medicina de Marília.

Em 05 de junho de 1976.

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 16 de junho de 1976

a) Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente